

Carta 222/2017

Salvador, 12 de junho de 2017.

Aos
Senhores Responsáveis pelos Alunos do Colégio São Paulo
do 1º ao 5º ano do EF
Nesta.

Ref.: Curso de Programação, Desenvolvimento e Criação de Games (1º Módulo) – Ano letivo 2017 – 2º Semestre.

Prezados Senhores:

O Colégio oferecerá aos alunos do 1º ao 5º ano do EF, na sua própria sede, a oportunidade de eles participarem no segundo semestre do corrente ano letivo, do Curso acima referenciado. Este Curso, que será ministrado em parceria com a empresa CP TREINAMENTOS (CNPJ/MF: 26.396.778/0001-55), franqueada local da Happy Code, Escola de Programação, Robótica e Competências Digitais com sede na cidade de Campinas – SP, terá duração de 30h-a (trinta horas-aula) e obedecerá ao Calendário Escolar.

Para que os Senhores possam conhecer melhor a proposta pedagógica da Happy Code, o Colégio promoverá, **no período de 10 a 14/07/17**, uma palestra a ser proferida por um representante da Happy Code, assim como aulas experimentais do mencionado Curso para os alunos, em dias e horários a serem informados a Vossas Senhorias, até o dia 07/07/17, através do **IsCool app**, aplicativo que é utilizado para comunicação Família – Escola e/ou por outras formas adequadas a este fim.

Por isso, serve a presente para informar-lhes que **os alunos do 1º ao 5º ano do EF** que desejarem, **opcionalmente**, participar desse novo mencionado Curso, poderão fazê-lo, bastando, para tanto, matricular-se no período **de 10/07/17 até o dia 14/07/17**, na Central de Matrículas do Colégio São Paulo, Térreo, optando pela turma desejada, e terão suas aulas **iniciando-se no dia 21/07/17 (sexta-feira)**, nos seguintes dias e horários:

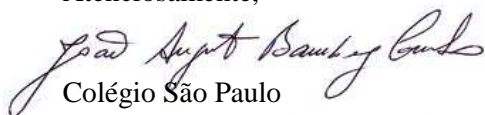
- a) Sextas-feiras – das 13h às 14h40min;
- b) Sábados – das 9h às 10h40min.

O valor promocional da taxa do referido Curso, para o segundo semestre letivo de 2017, já incluído o material didático *on line* de uso pelos alunos nas aulas, é de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago diretamente à empresa CP TREINAMENTOS, em até 05 (cinco) parcelas mensais, sucessivas e iguais, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada uma, com a primeira no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da matrícula do aluno no Curso, através de boleto bancário, ocasião em que os Senhores deverão assinar um Contrato de Prestação de Serviços com a referida empresa.

É importante informar-lhes que o início do Curso está condicionado a um mínimo de 06 (seis) e máximo de 14 (quatorze) alunos por turma e ao número de turmas que estão sendo oferecidas. Por isso, será respeitada a ordem de matrícula dos interessados.

Ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Colégio São Paulo
João Augusto Bamberg Conrado
Diretor Técnico-Pedagógico